



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5688 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em virtude do feriado no dia **01 de janeiro de 2021**, Confraternização Universal;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **31 de dezembro de 2020** (quinta-feira).

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL